



## Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.  
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.  
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

EDITAL Nº 2/2025

### SUBMISSÃO DE TRABALHOS DO II SIMPÓSIO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (SICS), DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (PPGCS/CEPEG/UNESC)

Estabelece normas gerais sobre o processo de submissão de trabalhos para o II Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/UNESC).

A Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (CEPEG), do Centro Universitário do Espírito Santo UNESC, torna público o presente edital, que estabelece normas gerais sobre o processo de submissão de trabalhos para o II Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/UNESC).

#### 1 DO I SIMPÓSIO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO PPGCS - UNESC.

1.1 O II Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/UNESC), com o tema **“Inteligência Artificial na Fronteira do Conhecimento: Inovação, Ética e Impactos Sociais”**, se apresenta como uma iniciativa oportuna e necessária.

- 1.1.1 O evento visa promover a integração entre diversas especialidades da saúde, reconhecendo as transformações que a IA está promovendo na saúde e seus impactos na sociedade.
- 1.1.2 O avanço da IA na saúde ocorre de maneira acelerada, exigindo que pesquisadores, profissionais e gestores estejam preparados para compreender suas implicações e integrar essas inovações à prática clínica e científica.
- 1.1.3 A complexidade do tema exige uma abordagem interdisciplinar e multidisciplinar, unindo diferentes áreas do conhecimento para ampliar a compreensão dos desafios e oportunidades trazidos pela IA.
- 1.1.4 O II SICS se posiciona como um evento essencial para impulsionar o debate sobre os impactos da Inteligência Artificial na saúde, promovendo um ambiente de aprendizado, troca de experiências e integração entre diferentes áreas do conhecimento.
- 1.1.5 A iniciativa reforça o compromisso do UNESC e do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências da Saúde do PPGCS com a inovação e o desenvolvimento científico no Espírito Santo, consolidando a instituição como referência no estudo das interações entre tecnologia, ética e saúde.



## Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.  
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.  
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

### COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

- 1.2 O II Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/2025/ UNESC) ocorrerá no formato presencial, em 13 e 14 de agosto de 2025, das 19h às 22h, no Auditório João Calmon do UNESC, Câmpus Colatina.
- 1.2 O II Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/2025/ UNESC) tem como principal objetivo discutir os avanços e desafios da Inteligência Artificial no campo da saúde, promovendo o intercâmbio de conhecimentos entre profissionais, pesquisadores e estudantes de diversas áreas.
- 1.3 A realização do II Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/2025/ UNESC) oportuniza diferentes experiências que contribuem com a formação acadêmica e profissional dos participantes, com destaque para:
- I. contribuição na formação acadêmica e profissional dos participantes e consequente aperfeiçoamento de seu currículo profissional;
  - II. atualização sobre os mais recentes avanços e desafios da Inteligência Artificial no campo da saúde, contribuindo para o aprimoramento do conhecimento e práticas profissionais.
  - III. publicação de resumo em evento científico, reconhecida como atividade complementar, conforme matriz curricular de cada curso de graduação;
  - IV. publicação com relevância para processos seletivos de residência, mestrado e/ou doutorado.

## 2 DOS OBJETIVOS

2.1 Os objetivos do II Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/2025/ UNESC) são:

- I. Proporcionar um fórum para a apresentação e discussão das mais recentes inovações em diagnóstico, tratamento e cuidados no câncer, permitindo a troca de experiências entre profissionais e pesquisadores das diversas áreas da saúde;
- II. Explorar os Avanços da IA na Saúde: Apresentar as mais recentes aplicações da IA em diagnóstico, tratamento e pesquisa médica;
- III. Debater Questões Éticas e Regulatórias: Discutir privacidade, responsabilidade e transparência no uso da IA na saúde;
- IV. Promover a Interdisciplinaridade: Integrar áreas como Medicina, Biomedicina, Direito, Engenharia de Dados e Filosofia para uma abordagem ampla sobre o impacto da IA;
- V. Estimular a Pesquisa e Inovação: Incentivar novos estudos sobre IA e saúde,



## Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.  
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.  
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

### COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

fomentando colaborações entre pesquisadores;

- VI. Atualizar Profissionais de Saúde: Capacitar os participantes sobre os impactos e potencialidades da IA na prática clínica;
- VII. Incentivar a Participação Acadêmica: Engajar estudantes em discussões científicas e práticas sobre IA ampliando sua formação profissional.;
- VIII. Explorar Abordagens Interdisciplinares: Estimular a integração de diferentes disciplinas, como medicina, enfermagem, farmácia, biologia e outras áreas afins, visando desenvolver estratégias mais eficazes e abrangentes para o enfrentamento do câncer em todas as suas etapas, desde o diagnóstico até o acompanhamento pós-tratamento;
- IX. Atualizar Profissionais de Saúde: Oferecer aos participantes a oportunidade de se atualizarem sobre as últimas tendências e avanços na área da oncologia, capacitando-os a aplicar esses conhecimentos em suas práticas clínicas, de pesquisa e de ensino.
- X. Fomentar a Pesquisa Colaborativa: Estimular a colaboração entre pesquisadores de diferentes instituições e áreas de atuação, visando o desenvolvimento de projetos de pesquisa interdisciplinares e inovadores voltados para a compreensão e o tratamento do câncer.
- XI. Promover a Educação Continuada: Contribuir para a formação contínua dos profissionais de saúde, oferecendo oportunidades de aprendizado e aprimoramento profissional por meio de palestras, mesas-redondas, apresentações de trabalhos científicos e outras atividades educativas.
- XII. Incentivar a Participação de Estudantes: Engajar estudantes de graduação e pós-graduação nas discussões e atividades do simpósio, incentivando seu interesse pela área da oncologia e estimulando seu envolvimento em projetos de pesquisa e atividades acadêmicas relacionadas ao câncer.
- XIII. Promover a inclusão e participação ativa de alunos de Iniciação Científica na comissão organizadora do evento, proporcionando-lhes a oportunidade de adquirir experiência prática em organização de eventos acadêmico-científicos e contribuir para o sucesso e a qualidade do simpósio.
- XIV. Contribuir para a Melhoria dos Cuidados aos Pacientes: Identificar desafios e oportunidades na prestação de cuidados aos pacientes com câncer, visando propor soluções e estratégias que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida e dos resultados clínicos desses pacientes.



## Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.  
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.  
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

### COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

#### 3 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do II Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/2025/ UNESC) e submeter trabalhos, alunos de graduação, de Pós-Graduação *lato e stricto sensu* e dos Programas de Residência, bem como Profissionais e Pesquisadores da área da saúde e de áreas afins.

#### 4 DO PRAZO PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1 O prazo para submissão dos trabalhos a serem apresentados no II Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/2025/ UNESC) será de 18 a 31 de julho de 2025, até às 23h59min.

#### 5 DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos serão submetidos exclusivamente pelo Sistema de Eventos do UNESC em “II Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/2025/ UNESC)”, em: <https://www.unesc.br/sisunesc/eventos>.

5.2 Na inscrição deverá ser indicada a modalidade do resumo: Pôster ou Comunicação Oral.

5.3 O resumo deve estar de acordo com a temática do evento: **“Inteligência Artificial na Fronteira do Conhecimento: Inovação, Ética e Impactos Sociais”**.

5.4 As DIRETRIZES AOS AUTORES PARA ENVIO DOS RESUMOS constam no ANEXO I do presente Edital.

5.5 **Não haverá correção por parte do autor após a submissão** e os trabalhos serão considerados aprovados ou reprovados.

5.6 Ao inscrever o resumo do trabalho, o participante deverá obedecer aos seguintes critérios para o documento a ser submetido:

- I. Trabalhos de revisão de literatura narrativa (bibliográfica), projetos e relatos de experiência **NÃO** serão aceitos.
- II. Os resumos deverão ser obrigatoriamente submetidos no formato Word (.doc ou .docx).
- III. A redação deve ser em idioma Português, com revisão gramatical e ortográfica.
- IV. O título deve ser completo e conciso, em negrito, letras maiúsculas, fonte Arial, tamanho 12 e centralizado.
- V. Deverão ser submetidos 2 (dois) documentos separados: um completo com todos os itens obrigatórios descritos neste edital e outro sem identificação de autoria.



## Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.  
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.  
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

### COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

- VI. Serão aceitos, no máximo, 8 (oito) autores por trabalho, incluindo o orientador.
  - VII. Os autores devem ser descritos na ordem direta, com nome de todos por extenso, titulação sucinta (apenas dois níveis) e o *e-mail* do autor correspondente e do orientador.
  - VIII. Não serão aceitos trabalhos de alunos de graduação que não sejam supervisionados por um pesquisador experiente.
  - IX. O texto do resumo deve ser apresentado com fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento simples entre linhas, em parágrafo único, sem recuo e justificado, com margens superior/inferior/esquerda/direita = 2,5 cm.
  - X. **O resumo (excetuados título, autoria e palavras-chave) NÃO deve exceder 2.000 caracteres com espaços.**
  - XI. O resumo deve ser objetivo e conciso, de forma direta e no passado, e, de acordo com a categoria de resumo, deverá conter, de acordo com cada tipo:
    - a) **Trabalho Científico (artigos de resultado):** introdução, objetivo, metodologia, resultados e conclusões finais ou parciais;
    - b) **Revisões sistemáticas com ou sem metanálise e Revisões Integrativas:** introdução, objetivo, metodologia, resultados e conclusões finais;
    - c) **Relatos de Caso:** introdução, objetivo, relato do caso, discussão e conclusão;
    - d) **Trabalhos de Extensão:** introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão.
  - XII. Combinações ou adequações de estrutura podem ser realizadas de acordo com a etapa da pesquisa e as especificidades de cada categoria, contudo, ressalta-se que os tópicos **não devem** ser indicados como subtítulos dentro do texto do resumo.
  - XIII. Tabelas e gráficos não serão aceitos.
  - XIV. No final, indicar entre três e cinco palavras-chave que não estejam no título, separadas por vírgula.
  - XV. Agradecimentos, apenas no caso de pesquisas patrocinadas devem aparecer após as palavras-chave em apenas uma linha.
- 5.7 A apresentação de trabalho no II Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/2025/ UNESC) deverá obedecer às normas e aos modelos específicos, elaborados pela Comissão Científica, a serem disponibilizadas junto à publicação do resultado dos trabalhos aceitos.
- 5.8 Serão aceitos 20 (vinte) trabalhos para apresentação na modalidade de pôster e 4 (quatro)



## Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.  
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.  
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

### COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

trabalhos para apresentação na modalidade de comunicação oral.

- 5.9 Os apresentadores na modalidade Comunicação Oral, deverão estar no local designado para as apresentações, com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência.
- 5.10 Caso nenhum dos autores compareça, a apresentação será cancelada e não será emitido certificado.
- 5.11 Na modalidade Pôster, o autor correspondente será responsável pela confecção e apresentação do pôster, de acordo com as orientações que serão divulgadas juntamente com o Edital de Resultados.

### 6 DA AVALIAÇÃO E REVISÃO DOS RESUMOS DOS TRABALHOS

- 6.1 Cada trabalho inscrito será enviado a consultores *ad hoc* para avaliação prévia dos trabalhos.
- 6.2 A Comissão Científica do II Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde SICS/PPGCS - UNESC avaliará os trabalhos selecionados por meio dos consultores e selecionará, dentro dos critérios estabelecidos, aqueles que serão apresentados / divulgados no evento.
- 6.3 Em caso de indefinições, ouvida a Comissão Científica, a decisão do coordenador do evento é soberana.

### 7 DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES NAS MODALIDADES PÔSTER E COMUNICAÇÃO ORAL

- 7.1 A apresentação dos trabalhos aprovados no II Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/2025/ UNESC), nas modalidades Pôster e Comunicação Oral, será avaliada por 2 (dois) avaliadores técnicos (AT).
- 7.2 Para a avaliação serão adotados 10 (dez) indicadores.
- 7.3 O Instrumento de avaliação, com seus indicadores, consta do Anexo II.

### 8 DO LOCAL DAS APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS

- 8.1 As apresentações de trabalhos do II Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/2025/ UNESC) ocorrerão de forma presencial no Auditório João Calmon, no Centro Universitário do Espírito Santo, Câmpus Colatina, em 13 e 14 de agosto de 2025, conforme a programação que estará disponível no edital de resultado.

### 9 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- 9.1 As atividades previstas no presente Edital serão realizadas com base no cronograma do quadro 1.



## Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.  
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.  
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

### COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

Quadro 1 - Cronograma de Atividades

| Atividades                                                                                                                                          | Data            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Lançamento do Edital na página do UNESC.                                                                                                            | 17/07/2025      |
| Disponibilização de Formulários de Inscrição e do link para envio dos resumos.                                                                      | 17/07/2025      |
| Encerramento do prazo para envio de trabalhos – 23h59min.                                                                                           | 31/07/2025      |
| Divulgação dos trabalhos aprovados.                                                                                                                 | 05/08/2025      |
| Divulgação das normas de formatação para o Pôster e para a                                                                                          | 05/08/2025      |
| Apresentação do Pôster será presencial com pôster impresso pelos autores.                                                                           | 13 e 14/08/2025 |
| Apresentação na modalidade comunicação oral será presencial e o autor deverá trazer a apresentação salva em pen-drive em formato <i>Power Point</i> | 13 e 14/08/2025 |

#### 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 É fundamental que os dados solicitados na inscrição estejam corretos e completos, visto que servirão de base para emissão dos certificados.
- 10.2 Não será realizada alteração de dados de inscrição após submissão.
- 10.3 Os autores expressam seu prévio conhecimento e sua anuência acerca da submissão, da Política Editorial e das Diretrizes para Publicação, e da Declaração de Direito Autoral, que se aplicarão em caso de aceite e posterior publicação do resumo nos Anais do II Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/2025/ UNESC).
- 10.4 A submissão de trabalhos no II Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/2025/ UNESC) implica o prévio conhecimento, concordância e autorização/consentimento, por parte dos autores, para a coleta/tratamento, utilização e compartilhamento dos seus dados pessoais, assim definidos na Lei 13.709/2018, e cadastrais submetidos, textuais, voz e imagem, a título gratuito, pelo UNESC, para fins de publicação dos anais, relatórios estatísticos, divulgação institucional e para o cumprimento/exercício de todos os direitos e obrigações decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos.
- 10.5 Em caso de dúvida ou informações adicionais, os participantes deverão consultar a Comissão Organizadora do evento, por meio do e-mail: [sics.simpósio@hotmail.com](mailto:sics.simpósio@hotmail.com).

Colatina (ES), 17 de agosto de 2025.

*Dra. Tatiani Bellettini dos Santos*  
**Coordenadora da CEPEG**



## Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.  
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.  
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

### COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

## ANEXO I - DIRETRIZES AOS AUTORES PARA ELABORAÇÃO DE RESUMOS SUBMETIDOS AO II SIMPÓSIO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO PPGCS/UNESC

### MODELO DO RESUMO PARA O II SIMPÓSIO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO PPGCS/UNESC

Nome completo<sup>1</sup>, Nome Completo<sup>2</sup>, Orientador<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Formação - Filiação; <sup>2</sup> Formação - Filiação; <sup>3</sup> Formação do orientador, titulação (MSc. ou Dr.) Filiação.

/e-mail do autor correspondente e do orientador.

O intuito deste modelo de formatação é esclarecer aos autores o formato a ser utilizado nos resumos simples submetidos do I Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde do PPGCS-UNESC. Ele está escrito, exatamente, como as diretrizes determinam. Dessa forma, é uma referência. Leia atentamente as instruções e formate seu resumo de acordo com este padrão. Para tanto, basta copiar e colar os textos do original diretamente em uma cópia deste documento. Artigos fora da formatação serão excluídos do processo de avaliação. O texto deve ser conciso, tratando unicamente do conteúdo do trabalho a apresentar. Sem opiniões pessoais. Sem afirmações redundantes, tais como: "Este trabalho descreve:", "Neste artigo são apresentados os resultados de:". As margens (superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita) devem ter 2,5 cm. O tamanho de página deve ser A4. O artigo deve ser escrito no programa Word for Windows, em versão 6.0 ou superior. Se você está lendo este documento, significa que você possui a versão correta do programa. O título do resumo deve ser em fonte Arial, tamanho 12, com letras maiúsculas, centralizado e negrito. Os dados dos autores e do professor orientador devem aparecer no documento e ser inseridos no processo de submissão. Não haverá correção para emissão de certificados e publicação. O resumo deve conter no máximo 2000 caracteres com espaços, deve utilizar fonte Arial, tamanho 12, justificado, espaçamento entrelinhas simples, sem recuos de parágrafos. Deve apresentar no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave, separadas por vírgulas, conforme demonstra o presente modelo. O resumo deve ser objetivo e conciso, de forma direta e no passado, contendo a Contextualização introdutória do tema, Objetivo, Metodologia, Resultados e/ou Conclusões (ou combinação destes dois últimos), de acordo com a etapa da pesquisa e as especificidades de cada categoria, contudo, não devem ser indicados como subtítulos dentro do texto. Tabelas e gráficos não serão aceitos.

**Palavras-chave:** Pesquisa, I Simpósio Interdisciplinar, formatação, PPGCS.

**Agradecimento:** Órgão e/ou instituição de fomento.



## Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.  
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.  
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

### COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG ANEXO II - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA AS APRESENTAÇÕES

#### Quadro 1 - Indicadores de Avaliação para as apresentações nas categorias Pôster e Comunicação Oral

| Indicadores                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Título:</b> o título expressa o conteúdo do trabalho?                                                                         |
| <b>2. Introdução:</b> situa a questão central do estudo?                                                                            |
| <b>3. Metodologia:</b> descreve criteriosamente o método, cita fonte de informação/bases de dados?                                  |
| <b>4. Resultados e Discussão:</b> expõe os achados e discute os resultados?                                                         |
| <b>5. Conclusões:</b> são concisas e respondem ao problema de pesquisa?                                                             |
| <b>6. Referências:</b> são atuais, pertinentes e de acordo com ABNT?                                                                |
| <b>7. Autoria:</b> está correta, identificando os nomes e as titulações?                                                            |
| <b>8. Ilustrações:</b> são pertinentes e de acordo com as normas?                                                                   |
| <b>9. Domínio do Conteúdo e Clareza:</b> demonstrou domínio do conteúdo, organização, clareza, objetividade e linguagem apropriada? |
| <b>10. Relevância Científica:</b> há aplicabilidade social/profissional do tema?                                                    |